



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 025-01/2021

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 024-01/2021 da sessão ordinária do dia 07 de julho de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 24-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Marlene Schonardt (MDB)** – solicitou licença afastamento de 15 a 30 de julho para tratar de assuntos particulares. **Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou que a Administração Municipal, ou o órgão responsável estude alguma possibilidade de melhorar o estacionamento na rua em frente ao Posto de Saúde. E reservem mais vagas exclusivas para as pessoas que usam e procuram o Posto. Atualmente há muita dificuldade de conseguir vagas para estacionar. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 062/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 459.727,17, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 063/2021** – Prorroga até 31 de dezembro de 2021 os efeitos da Lei Municipal nº 2382/2019, que autoriza o Município a convocar, por até mais 10 horas semanais, profissionais ocupantes do cargo de Educador Infantil, além da carga horária normal de 30h/s, quando de interesse público e necessidade para atender a demanda, e dá outras providências. Ficou retido na mesa diretora. **O PROJETO DE LEI Nº 064/2021** – Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24h, por intermédio do Município de Lajeado, visando a participação simultânea proporcional, recíproca e financeira dos serviços de saúde e despesas, a nível de Pronto Atendimento, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – saudou a todos os presentes e, dirigindo-se ao público, esclareceu que a sede da Câmara foi reservada para uma reunião nesta noite, entre os moradores e o Executivo, mas logo depois o encontro foi desmarcado. Disse que espera que os moradores consigam resolver o impasse. Afirmou que os vereadores não são responsáveis por definir esta questão, pois sua atribuição é legislar. Por fim, espera que as partes conversem para resolver o problema. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima quarta (24ª) sessão ordinária para o dia 21 de julho de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 14 de julho de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária